



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS

NOTA EXPLICATIVA

21 de setembro de 2026

Trata-se de impugnação ao Edital nº 09, de 11 de setembro de 2026, por meio da qual se requer a inclusão da Licenciatura em Ciências Agrárias entre as formações acadêmicas mínimas admitidas para a função de Professor Mediador.

A impugnação aponta, em síntese, que a Licenciatura em Ciências Agrárias possui natureza interdisciplinar e contempla conhecimentos pedagógicos, científicos e tecnológicos relacionados às Ciências da Natureza. Alega, por isso, que sua exclusão restringiria injustificadamente a participação de profissionais qualificados e contrariaria os princípios da legalidade, impessoalidade, razoabilidade, isonomia e ampla competitividade.

O Quadro 1 do edital estabelece como formação acadêmica mínima:

“Licenciatura em Biologia ou Licenciatura em Física ou Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Química ou Licenciatura em Pedagogia E Título de pós-graduação lato sensu e/ou stricto sensu em qualquer área de conhecimento.”

Ante o exposto, CONHECE-SE DA IMPUGNAÇÃO e, no mérito, INDEFERE-SE o pedido de inclusão da Licenciatura em Ciências Agrárias entre as formações acadêmicas mínimas previstas no Quadro 1 do Edital nº 09/2026.

(assinado eletronicamente)

Jose Carlos Gomes (Siape 1389135)

Presidente da Comissão Instituída pela Portaria 104/2026

IFSertãoPB Campus Patos

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Carlos Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO**, em 21/09/2026 15:35:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 941580

Verificador: b79892a216

Código de Autenticação:



Br 110, S/N, Alto da Tubiba, PATOS / PB, CEP 58700-000
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3423-9534